

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2017

1 - INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede em Fortaleza/CE, foi criado pelo Decreto-Lei nº1.237, de 2 de maio de 1939, como órgão integrante da Justiça do Trabalho e tem por finalidade a prestação jurisdicional de causas trabalhistas em todo o Estado do Ceará. É órgão dotado de autonomia administrativa e financeira, nos termos do art.99 da Constituição Federal de 1988 que, em seu art.114, dispõe sobre a competência dos órgãos da Justiça do Trabalho, atribuindo-lhes, dentre outras, a função de processar e julgar, na forma da lei: a) as ações oriundas da relação de trabalho; b) as ações que envolvem o exercício do direito de greve; c) as ações sobre representação sindical; d) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho; e) as execuções, de ofício, das contribuições sociais; e f) outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

A atuação do Tribunal é também regulamentada pelo Regimento Interno, aprovado em sessão plena do dia 19 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000, que sofreu diversas alterações, sendo a última delas efetivada por meio da Resolução TRT7ª nº 201/2016 – disponibilizada no DEJT nº1992, de 03/06/2016, Caderno Administrativo do TRT7ª Região.

O TRT 7ª Região é composto por 37 (trinta e sete) unidades judiciárias de 1º Grau de Jurisdição, organizadas da forma abaixo descrita, sendo que em todas elas já foi implantado o processo judicial eletrônico – PJ-e:

18 (dezoito) Varas do Trabalho na Capital Fortaleza; 19 (dezenove) Varas do Trabalho no interior do Estado: 1ª e 2ª VT de Caucaia, 1ª e 2ª VT de Maracanaú, 1ª VT da Região do Cariri (Crato), 2ª e 3ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 1ª e 2ª VT de Sobral, VT de Aracati, VT de Baturité, VT de Crateús, VT de Iguatu, VT de Limoeiro do Norte, VT de Pacajus, VT de Quixadá, VT de São Gonçalo do Amarante, VT de Tianguá e VT do Eusébio.

As atividades do TRT7ª Região são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e servidores cedidos de outros órgãos, e as contratações de bens, obras e serviços necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei nº8.666/1993 e da Lei nº10.520/2002.

Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, o órgão segue a Lei nº4.320/1964 e a Lei Complementar nº101/2000.

Quanto aos orçamentos, são seguidas a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), Unidade Gestora 080004 – previstas nos anexos atualizados (Portaria STN 438/12) da Lei nº4.320/1964 e na NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, estão padronizadas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP), conforme Portaria STN nº

840/2016, que aprovou a parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Em 2016, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017. Em 2017 foram publicadas as NBC TSP 06 à NBC TSP 10 com validade a partir de 2019.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis do TRT 7ª Região foram extraídas do SIAFIweb, opção Demonstrativos – Consultar Demonstrações Contábeis, sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)
- Balanço Financeiro (BF)
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

2.1 Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados neste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, considerando-se as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional de toda a Justiça do Trabalho é o Real.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto ao Órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, que solicita ao Órgão Central de Programação Financeira - Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (COFIN/STN). Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

d) Estoques

Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

h) Depreciação e amortização de bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

i) Depreciação de bens imóveis cadastrados e não cadastrados no SPIUNet

A depreciação dos bens imóveis da União utilizados por este Regional Trabalhista, é calculada com base no Método da parábola de Kuentzle e para aqueles cadastrados no SPIUNet, a depreciação é registrada mensal e automaticamente no referido sistema, com migração automática para o sistema SIAFI, pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999 - CCONT/STN) com base em planilha disponibilizada pela SPU que é o órgão competente para a administração dos imóveis da União.

j) Passivo circulante e não-circulante

As obrigações assumidas pelo TRT7^a são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos de correção monetária e juros, periodicamente atualizados, conforme planilhas elaboradas pela Divisão de Pagamento de Pessoal.

O passivo circulante (curto prazo) apresenta a seguinte divisão:

- 1) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar onde estão concentradas as despesas com pessoal, benefícios previdenciários e encargos sociais;
- 2) fornecedores e contas a pagar que engloba os débitos com os credores nacionais;
- 3) demais obrigações como consignações, indenizações, restituições e compensações, garantias contratuais na modalidade caução.

No passivo não-circulante estão dispostas as provisões a longo prazo relativas à categoria de riscos trabalhistas, reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor.

k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

l) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: I) patrimonial; II) orçamentário; e III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA serão reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluíram para o TRT7^a e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD serão reconhecidas quando for provável a ocorrência de saída de recursos, de redução de ativos ou de assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, transferindo-se o valor para o Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Dmons-

tração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do TRT7ª segue o descrito no art.35 da Lei nº4.320/1964: pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas/arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e os dispêndios, orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do TRT7ª.

A apuração do resultado financeiro pode ser identificado no Balanço Financeiro e também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, tendo em vista a observância ao princípio da unidade de caixa.

2.2. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Setorial Contábil da UG 080004 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região foi efetuada por profissional em contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade em dia com suas obrigações profissionais e credenciado no SIAFI no Rol de Agentes Responsáveis na Natureza de Responsabilidade 207 - Responsável pela Conformidade Contábil, atentando-se devidamente ao princípio da Segregação de Funções.

Foram observados os procedimentos descritos na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil e as ressalvas apontadas ao longo do exercício foram sanadas antes do encerramento de 2017.

Além da análise e registro mensal da Conformidade Contábil no SIAFI,, através da opção “ATUCONFCON”, no final do exercício o contador responsável encaminha para o Tribunal de Contas da União (TCU) a Declaração do Contador, onde declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, e se refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Balanço Patrimonial

3.1.1 Ativo Circulante – compreende os ativos que estão disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Este item agrega os depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços efetuados em dinheiro na Caixa Econômica Federal, contabilizadas na conta 11111.19.03 – Demais Contas – Caixa Econômica Federal em contrapartida com a conta de Depósito e Cauções Recebidas – 21881.04.02 e apresenta um saldo de R\$ 4.292,17, atualizado de acordo com os extratos bancários fornecidos pela instituição financeira.

O principal componente deste grupo é a conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, com representação de 96.91% do total do Ativo Circulante, apresentando-se detalhada por fonte de recursos, que define a origem da arrecadação, percebendo-se que a principal fonte de financiamento do TRT7 são os Recursos Ordinários oriundos da arrecadação de tributos (Fonte 00) pelo Tesouro Nacional.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por fonte de Recursos

Em R\$

Detalhamento de Conta		31/12/17	31/12/16	AH	AV
00	RECURSOS ORDINARIOS	8.640.700,50	7.643.958,83	13,04%	55,65%
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	68.409,85	855.837,78	-92,01%	0,44%
29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES		938,55	-100,00%	0,00%
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	2.211.686,58	178.584,19	1138,46%	14,24%
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	646.327,37	646.327,37	0,00%	4,16%
81	RECURSOS DE CONVENIOS	3.959.777,64	2.150.888,35	84,10%	25,50%
Total		15.526.901,94	11.476.535,07	35,29%	100,00%

Fonte: SIAFI 2016/2017

Percebe-se um aumento de 1.138,46% na fonte 50 decorrente da arrecadação de taxas de inscrição de concurso público realizado por este Regional em 2017.

O aumento de 84,10% na fonte de Recursos de Convênios 81, deve-se principalmente ao aumento da remuneração dos depósitos judiciais mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) de 0,06% em 2016 para 0,13% em 2017 sobre o volume mantido nas instituições financeiras, de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos. A arrecadação é feita através de GRU para a Conta Única do Tesouro Nacional e centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a curto prazo

A variação redutora de 100% do item refere-se ao pagamento antecipado de salários efetuado em 2016 a servidor, cuja devolução ao Tesouro Nacional ocorreu de forma parcelada em 2017, possibilitando a baixa do crédito a receber e encerramento da conta com saldo zero.

Nota 3 – Estoques

Este item compreende os materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno do órgão, na execução das atividades diárias desempenhadas pelo Regional e apresentou pequena variação positiva.

Na avaliação e mensuração patrimonial foi adotado o critério definido pela NBC T 16.10, de valor de aquisição e/ou produção para os estoques e o método do preço médio ponderado das compras para as saídas dos bens do almoxarifado.

3.1.2 Ativo Não Circulante – compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Este item refere-se integralmente aos créditos a receber de R\$ 377.176,01 (conta 12121.98.26) referente ao aporte inicial antecipado pelo TST em 2013 referente a este Regional e baseado nos limites da LRF (R\$ 289.746,82), acrescentado da atualização monetária pelo IPCA, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, para futuras compensações definidas no Protocolo de Compromisso firmado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD (Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 21/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 40/2015), ou seja, quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio (o montante das receitas administrativas da FUNPRESP-JUD exceder o das despesas administrativas no mesmo ano calendário).

Nota 5 – Imobilizado e Intangível, Depreciação e Amortização

O imobilizado é composto de bens móveis e imóveis. No ativo intangível estão retratados os investimentos em softwares, divididos em softwares com vida útil definida e vida útil indefinida.

Na avaliação e mensuração patrimonial do Imobilizado e Intangível é adotado o critério definido pela NBC T 16.10, de valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, acrescido dos valores das benfeitorias realizadas para os bens imóveis, ou incorporação de gastos posteriores quando aumentam a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Após o reconhecimento inicial, os bens móveis e imóveis ficam sujeitos à depreciação e o ativo intangível, onde estão retratados os investimentos em softwares, sofre efeitos da amortização quando tiverem vida útil definida. A depreciação e amortização registram a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

O imobilizado é responsável por 77,52% do total do Ativo, sendo portanto o grupo mais representativo do Ativo Não circulante.

Esta Unidade Gestora adota os critérios e procedimentos dispostos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm.Dir.União, Aut.e Fund.

Nota 5.1 - Bens Móveis e depreciação

Os bens móveis do TRT 7ª Região em 31/12/2017 totalizam o valor bruto de R\$ 39.768.084,29, sendo composto por diversos tipos de bens onde os mais representativos são de equipamentos de processamento de dados com 61,59% (R\$ 24.493.157,06) seguido pelo mobiliário em geral com R\$ 5.969.973,74 (15,01%) e pelos veículos R\$ 2.506.615,65 (6,30%), conforme detalhamento a seguir:

Bens Móveis e depreciação – Composição

Detalhamento da Conta	Em R\$			
	31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.724.619,56	2.405.412,65	54,84%	9,37%
Bens de Informática	24.493.157,06	21.586.853,84	13,46%	61,59%
Móveis e Utensílios	7.086.234,60	6.925.916,05	2,31%	17,82%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.111.396,99	1.048.903,15	5,96%	2,79%
Máquinas e Utensílios de Escritório	4.863,87	11.247,55	-56,76%	0,01%
Mobiliário em Geral	5.969.973,74	5.865.765,35	1,78%	15,01%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	544.364,03	546.637,90	-0,42%	1,37%
Veículos	2.508.974,98	2.185.271,70	14,81%	6,31%
Veículos em Geral	2.359,33	2.856,05	-17,39%	0,01%
Veículos de Tração Mecânica	2.506.615,65	2.182.415,65	14,86%	6,30%
Bens Móveis em Almoxarifado	-	-	0,00%	0,00%
Demais Bens Móveis	1.410.734,06	1.331.141,79	5,98%	3,55%
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	-20.205.327,78	-17.072.123,96	18,35%	-50,81%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	0,00%	0,00%
Total Móveis (Bruto)	39.768.084,29	34.981.233,93	13,68%	100,00%
Total Redutoras	-20.205.327,78	-17.072.123,96	18,35%	-50,81%
Depreciação/Amortização Acumulada	-20.205.327,78	-17.072.123,96	18,35%	-50,81%
Redução ao Valor Recuperável	-	-	0,00%	0,00%
Total	19.562.756,51	17.909.109,97	9,23%	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

As duas maiores variações positivas percebidas em 2017 ocorreram em bens de informática e mobiliário em geral, confirmando a prioridade da JT em investir em equipamentos e modernização das instalações, com objetivo de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais, inclusive com a aquisição de softwares para aprimoramento do PJ-e – Processo Judicial Eletrônico.

A depreciação dos bens móveis permanentes foi registrada por esta UG considerando o início em janeiro/2010 e utilizando o “Método Linear ou das Quotas Constantes”, obtendo-se o valor depreciável e residual, conforme previsto na macrofunção 02.03.30, itens 7.1 e 7.2 (versão de 16/12/2016).

Na estimativa da vida útil econômica dos bens móveis, este Regional utilizou a tabela padrão de vida útil (anos) e de valor residual (percentual) definida pela STN e disposta na macrofunção 02.03.30, item 6.3, sendo realizada/calculada pela Divisão de Material e Patrimônio utilizando o sistema informatizado de controle patrimonial (SCMP).

A tabela abaixo demonstra a depreciação registrada em cada bem móvel, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Depreciação Acumulada – Por Conta Referenciada

Em R\$

Detalhamento da Conta		31/12/2017	31/12/16	AH	AV
123110101	Aparelhos de medição e orientação	(17.077,76)	(10.349,98)	65,00%	0,08%
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	(72.430,69)	(62.354,99)	16,16%	0,36%
123110103	Equipamentos/utensílios médicos,odonto,lab e hosp.	(67.013,18)	(62.041,81)	8,01%	0,33%
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	(65.476,89)	(4.429,76)	1378,11%	0,32%
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	(846,91)	(839,10)	0,93%	0,00%
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	(180.362,28)	(117.753,61)	53,17%	0,89%
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	(259,25)	(222,65)	16,44%	0,00%
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	(673,54)	(517,50)	30,15%	0,00%
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	(3.350,61)	(2.666,66)	25,65%	0,02%
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	(27.793,73)	(20.853,78)	33,28%	0,14%
123110201	Equip. de tecnologia da informação e comunicação/TIC	(15.318.326,75)	(13.215.501,13)	15,91%	75,81%
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	(403.335,16)	(308.133,02)	30,90%	2,00%
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	(803,19)	(543,98)	47,65%	0,00%
123110303	Mobiliário em geral	(2.653.195,59)	(2.140.073,99)	23,98%	13,13%
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	(162,67)			0,00%
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	(135.792,07)	(103.726,45)	30,91%	0,67%
123110501	Veículos em geral	(750,75)	(614,25)	22,22%	0,00%
123110503	Veículos de tração mecânica	(734.736,75)	(589.726,04)	24,59%	3,64%
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	(507.361,01)	(426.671,56)	18,91%	2,51%
123119910	Material de uso duradouro	(15.579,00)	(5.103,70)	205,25%	0,08%
Total		(20.205.327,78)	(17.072.123,96)	18,35%	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

Nota 5.2 – Bens Imóveis e depreciação

Os bens imóveis totalizaram em 31/12/2017 o valor bruto de R\$ 46.502.315,31 e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir, que após a dedução da depreciação perfaz R\$ 40.593.614,69:

Bens Imóveis e Depreciação

Em R\$

Detalhamento de Conta	31/12/17	31/12/16	AH	AV
Bens de Uso Especial	45.946.208,83	45.692.931,24	0,55%	113,19%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	25.412.227,49	25.158.949,90	1,01%	62,60%
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET	20.533.981,34	20.533.981,34	0,00%	50,58%
Bens Imóveis em Andamento	556.106,48	82.157,74	576,88%	1,37%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(5.908.700,62)	(1.828.591,80)	223,13%	-14,56%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Registrados no SPIUNET	(5.311.034,47)	(1.828.591,80)	190,44%	-13,08%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET	(597.666,15)	0,00		-1,47%
Total	40.593.614,69	43.946.497,18	-7,63%	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

O Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) é um sistema de cadastro e controle da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que mantém atualiza-

do o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências.

Os bens imóveis cadastrados no SPIUnet, representados no SIAFI na conta 12321.01.02 – Bens de uso Especial registrados no SPIUnet, iniciou o ano com R\$ 25.158.949,90 e teve um incremento de R\$ 253.277,59 referente reavaliação por reversão de valores contabilizados no SIAFI na conta 12321.07.00 – Instalações decorrente da reforma (Retrofit) da Subestação de potência realizada no edifício Manoel Arízio que compõe o complexo do Fórum Trabalhista Autran Nunes de Fortaleza/CE, fechando o exercício com saldo patrimonial de R\$ 25.412.227,49.

Referido valor também sofreu depreciação anual de R\$ 3.482.442,67 registrada mensal e automaticamente no sistema SPIUnet, com migração automática para o sistema SIAFI, pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999 - CCONT/STN) com base em planilha disponibilizada pela SPU que é o órgão competente para a administração dos imóveis da União, e acumula um montante de R\$ 5.311.034,47.

Os bens imóveis NÃO cadastrados no SPIUnet fechou o exercício com R\$ 20.533.981,34, e impacto de uma depreciação de R\$ 597.666,15 (R\$ 164.765,94 do ano de 2017 e R\$ 432.900,21 referente exercícios anteriores) sobre os 08 edifícios que aguardam inclusão no Sistema de Imóveis administrado pela SPU, tendo sido utilizado para o cálculo da depreciação o método da Parábola de Kuentzle, previsto no artigo 7º da Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014, o mesmo método utilizado pela referida Secretaria.

A variação de 578,88% na conta bens imóveis em andamento refere-se ao pagamento anual para a empresa MPI Construções LTDA responsável pela obra de ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Maracanaú, estado do Ceará.

Nota 5.3 – Intangível e amortização

No TRT 7ª Região, este item é integralmente formado por softwares, sendo representado em sua grande maioria, 162,44%, por softwares com vida útil definida, e especificados na tabela abaixo:

Quanto ao registro da amortização dos softwares no ativo intangível, o sistema de controle patrimonial deste Regional utilizou a metodologia das quotas constantes, baseada na vigência contratual das licenças dos softwares com vida útil definida para estimar a vida útil e a taxa de amortização, apresentando um saldo anual de R\$ 529.714,59 e baixa de R\$ 331.456,51, finalizando 2017 com R\$ 772.074,31, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo término do contrato, após a completa amortização.

Softwares

Detalhamento de conta	31/12/17	31/12/16	Em R\$	
			AH	AV
Software com Vida Útil Indefinida	118.021,00	0,00		11,27%
Software com Vida Útil Definida	1.701.609,91	1.443.586,24	17,87%	162,44%
(-) Amortização Acumulada	(772.074,31)	(573.816,23)	34,55%	-73,70%
Total	1.047.556,60	869.770,01	20,44%	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

3.1.3. Passivo Circulante - compreende os passivos exigíveis até doze meses da

data das demonstrações contábeis, e está dividido em obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, sendo este o item o mais representativo do TRT 7ª Região, Fornecedores e Contas a pagar, e demais obrigações a curto prazo.

Nota 6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Do total R\$ 23.209.456,03 contabilizado no passivo circulante, 98,96% se refere a Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar de R\$ 22.969.547,37, sendo que a parte mais expressiva desse grupo corresponde à conta contábil específica 21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a pagar referente passivos trabalhistas reconhecidos no âmbito administrativo da Justiça do Trabalho, devidos aos magistrados e servidores, criada para atender recomendação do Acórdão TCU 1485/2012 e contabilizada conforme orientação da Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, com saldo final em dez/17 de R\$ 22.471.101,82, além dos respectivos encargos sociais de R\$ 408.727,65, conta 21142.98.00.

Essas despesas são ajustadas por atualização monetária ou pelos pagamentos efetuados, de acordo com informações encaminhadas à esta Divisão de Contabilidade pela área de Pagamento de Pessoal deste Regional Trabalhista.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar – Curto prazo

zo

Em R\$

Detalhamento de Conta	31/12/17	31/12/16	AH	AV
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	65.124,43	66.931,30	-2,70%	0,28%
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	22.471.101,82	62.850.378,33	-64,25%	97,83%
INSS-CONTRIB.S/ SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA	24.593,47		0,00%	0,11%
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	408.727,65	2.054.354,59	-80,10%	1,78%
Total	22.969.547,37	64.971.664,22	-64,65%	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

A redução dessa conta do Passivo Circulante de curto prazo, com reflexo no Resultado Patrimonial do Período, deu-se por ajuste redutor na conta de obrigações trabalhistas sem suporte orçamentário por emissão de empenho e pagamentos em dezembro de 2017, após recebimento de crédito orçamentário suplementar (17ND800025-37.970.385.00), além da correção diminutiva dos valores registrados em 21111.04.00 – Obrig.Trab.a pagar, com base em planilhas elaboradas e atualizadas pela Divisão de Pagamento de Pessoal, unidade responsável pela administração da Folha de pagamento de Pessoal deste Regional Trabalhista.

Esses passivos sem suporte orçamentário são registrados durante o exercício em contas de curto prazo, destacadas no Passivo Circulante, ou em contas de longo prazo do Passivo Não Circulante – Provisões a Longo prazo (item 3.1.4), sendo contabilizados no indicador de superávit financeiro (ISF) “P” e, posteriormente, transferidos automaticamente para o ISF “F” quando da emissão de empenho.

Demonstra-se abaixo a composição do saldo da conta de curto prazo, detalhada por fato gerador/direito:

Em R\$

21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar – (Curto Prazo)	
--	--

Credor (CNPJ/CPF – Nome): 080004 ¹	Saldo Final em 31/12/2017
ADM. CLAS. INAT. CORREÇÃO OUTROS	2.132,20
ADM. CLAS. INAT. CORREÇÃO PAE	515.042,72
ADM. CLAS. INAT. JUROS PAE	2.658.158,93
ADM. CLAS. INAT. PRINC. OUTROS	14.603,00
ADM. CLAS. INAT. PRINC. PAE	1.287.782,67
ADM. CLAS. PENSIONISTA CORREÇÃO PAE	499.057,69
ADM. CLAS. PENSIONISTA JUROS PAE	1.279.576,13
ADM. CLAS. PENSIONISTA PRINC. PAE	1.270.235,05
ADM. MAGIST. ATIVO CORREÇÃO OUTROS	3.622,35
ADM. MAGIST. ATIVO CORREÇÃO PAE	890.900,02
ADM. MAGIST. ATIVO JUROS OUTROS	1.585,49
ADM. MAGIST. ATIVO JUROS PAE	2.157.268,86
ADM. MAGIST. ATIVO PRINC. OUTROS	82.406,13
ADM. MAGIST. ATIVO PRINC. PAE	484.273,13
ADM. MAGIST. INAT. CORREÇÃO PAE	735.130,78
ADM. MAGIST. INAT. CORREÇÃO VANTAGENS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO Nº56/2008	15.474,14
ADM. MAGIST. INAT. JUROS PAE	1.769.905,43
ADM. MAGIST. INAT. JUROS VANTAGENS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO Nº56/2008	35.190,66
ADM. MAGIST. INAT. PRINC. OUTROS	6.817,00
ADM. MAGIST. INAT. PRINC. PAE	407.810,77
ADM. MAGIST. INAT. PRINC. VANTAGENS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO Nº56/2008	34.281,92
ADM. MAGIST. PENSIONISTA CORREÇÃO ABONO VARIÁVEL	236.942,63
ADM. MAGIST. PENSIONISTA CORREÇÃO PAE	267.950,16
ADM. MAGIST. PENSIONISTA JUROS ABONO VARIÁVEL	256.289,70
ADM. MAGIST. PENSIONISTA JUROS PAE	644.881,97
ADM. MAGIST. PENSIONISTA PRINC. PAE	148.999,78
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	132.226,44
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO ABONO DE PERMANENCIA	20.382,47
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO	6.309,13
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO ATS	9.567,61
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO DIF. DE 13º SALÁRIO	1,13
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.	1.130,93
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	3,91
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	83.291,31
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA	1.056,43
ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO URV	2.156,47
ADM. SERV. ATIVO JUROS ABONO DE PERMANENCIA	26.234,02
ADM. SERV. ATIVO JUROS ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO	11.292,83
ADM. SERV. ATIVO JUROS ATS	28.501,82
ADM. SERV. ATIVO JUROS DIF. DE 13º SALÁRIO	1,18
ADM. SERV. ATIVO JUROS DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.	1.678,18
ADM. SERV. ATIVO JUROS DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	4,45
ADM. SERV. ATIVO JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	176.410,15
ADM. SERV. ATIVO JUROS PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA	1.456,41
ADM. SERV. ATIVO JUROS URV	5.310,41
ADM. SERV. ATIVO PRINC. AUXILIO ALIMENTAÇÃO	454.367,59
ADM. SERV. ATIVO PRINC. ABONO DE PERMANENCIA	190.222,36

ADM. SERV. ATIVO PRINC. ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO	37.128,35
ADM. SERV. ATIVO PRINC. ATS	21.902,95
ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE 13º SALÁRIO	7,03
ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.	6.742,75
ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	23,93
ADM. SERV. ATIVO PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	159.141,89
ADM. SERV. ATIVO PRINC. PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA	10.163,05
ADM. SERV. ATIVO PRINC. URV	1.089,98
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO ABONO DE PERMANENCIA	1.251,10
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO ATS	16.919,58
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO DIF. DE GRATIFICAÇÕES	3.967,25
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	82,95
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	194.928,87
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO OUTROS	39.259,87
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA	99,88
ADM. SERV. INAT. JUROS ABONO DE PERMANENCIA	1.670,62
ADM. SERV. INAT. JUROS ATS	31.183,81
ADM. SERV. INAT. JUROS DIF. DE GRATIFICAÇÕES	8.952,63
ADM. SERV. INAT. JUROS DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	203,77
ADM. SERV. INAT. JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	225.602,69
ADM. SERV. INAT. JUROS OUTROS	10.080,74
ADM. SERV. INAT. JUROS PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA	121,11
ADM. SERV. INAT. PRINC. ABONO DE PERMANENCIA	23.511,57
ADM. SERV. INAT. PRINC. ATS	105.766,72
ADM. SERV. INAT. PRINC. DIF. DE GRATIFICAÇÕES	10.704,62
ADM. SERV. INAT. PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	4.475,05
ADM. SERV. INAT. PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	274.109,75
ADM. SERV. INAT. PRINC. OUTROS	224.019,76
ADM. SERV. INAT. PRINC. PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA	1.795,79
ADM. SERV. PENSIONISTA CORREÇÃO DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	62.652,76
ADM. SERV. PENSIONISTA CORREÇÃO OUTROS	1.082,84
ADM. SERV. PENSIONISTA JUROS DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	64.773,04
ADM. SERV. PENSIONISTA JUROS OUTROS	2.586,71
ADM. SERV. PENSIONISTA PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	452.384,12
ADM. SERV. PENSIONISTA PRINC. OUTROS	2.670,90
0100000000 080004	3.612.118,85
TOTAL	22.471.101,82

Fonte: Tesouro Gerencial 2017

¹Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, conforme orientação da Mensagem CFIN N°53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.

Nota 7 - Fornecedores e Contas a Pagar

No encerramento do exercício de 2017, este Regional Trabalhista apresentou um saldo em aberto de R\$ 220.193,16 referente aos fornecedores nacionais de curto prazo.

A variação mais representativa ocorrida na conta de fornecedores (21311.04.00) em relação a 2017 foi a inclusão de R\$149.799,16 com despesas de honorários periciais sem crédito orçamentário, devidos aos Peritos Técnicos que atuaram nos processos judiciais traba-

lhistas onde a parte hipossuficiente foi beneficiada pela gratuidade de Justiça.

O registro do passivo relativo à contribuição previdenciária patronal incidente sobre os honorários periciais somam o total de R\$24.593,47, em 31/12/2017 e se encontram registrados na conta contábil 21142.0103 – INSS Contribuição Sobre Serviços de Terceiros, componente do item Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, da nota 6 anterior.

3.1.4. Passivo Não Circulante

Nota 8 – Provisões a Longo Prazo

Registramos a título de constituição de Provisões para riscos trabalhistas a longo prazo (Conta 22711.01.00) o valor de R\$ 7.389.706,43 referente ao passivo denominado vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), por estar com exigibilidade suspensa, configurando um passivo de prazo e valor incerto.

São despesas provenientes da MP nº2225/2001, cuja aplicação sofreu embargos pelos Mandados de Segurança nº25763/DF e nº25845/DF, que tramitam no STF com efeitos suspensivos quanto ao pagamento pela via administrativa, conforme orientação contida na MSG CFIN/CSJT nº 036/2016 c/c Macrofunção 02.03.36-Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável de seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de desembolso, observadas suas naturezas e os Relatórios Técnicos emitidos pela Divisão de Pagamento de Pessoal, responsável pela execução de pagamento de pessoal.

Em R\$

22711.01.00 – Provisão para Indenizações Trabalhistas	
Credor (CNPJ/CPF – Nome): 080004 ¹	Saldo Final em 31/12/2017
ADM. SERV. ATIVO PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	4.340.440,21
ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	475.866,76
ADM. SERV. INAT. JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	950.938,08
ADM. SERV. INAT. PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	667.564,53
ADM. SERV. CPSSS PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	954.896,85
TOTAL	7389706,43

Fonte: Tesouro Gerencial 2017

1.Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, conforme orientação da Mensagem CFIN Nº53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.

3.1.5. Patrimônio Líquido

Nota 9 - Ajustes de exercícios Anteriores

Os valores contabilizados no exercício 2017 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, UG 080004, representam um saldo devedor de R\$ 619.601,07 e são decorrentes de avaliação de bens móveis adquiridos até 2009 e sem depreciação, contas 12311.04.02 – Coleções e Material Bibliográficos, 12311.99.10 – Material Consumo uso duradouro, 12311.03.02 – máquinas e utensílios de es-

critérios, 12311.01.09 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 12311.03.03 – mobiliário em geral, 12311.01.21-Equip.Hidráulicos e Elétricos e 123110501 Veículos diversos.

Incorporação contábil de 21 softwares desenvolvidos internamente pelo TRT 7ª Região (geração interna) em anos anteriores a 2017, com prazo de vida útil indefinido e mensurado simbolicamente em R\$ 1,00 pelo Comitê de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação/Divisão de Desenvolvimento de TI (STI/DDTI), para possibilitar o cadastramento patrimonial no SCMP, além da reincorporação de softwares em razão de sua continuidade (2017NS002299), proc.9948/14, no valor de R\$ 28.625,40.

Ajuste redutor de R\$ 432.900,21 referente ao registro da depreciação acumulada até dez/2016 sobre 08 edifícios que aguardam inclusão no Sistema de Imóveis administrado pela SPU (SPIUnet), calculada pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP) aplicando o método da Parábola de Kuentzle, previsto no artigo 7º da Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014.

Em R\$

ACRÉSCIMOS	VALOR R\$	DECRÉSCIMOS	VALOR R\$	DIFERENÇA R\$
Reavaliação	31.384,29C	Reavaliação	218.085,15	186.700,86
Depreciação	-	Depreciação	432.900,21	432.900,21
Total	31.384,29	Total	650.985,36	619.601,07

Fonte: SIAFI 2017

Nota 10 – Resultados de Exercícios anteriores/Superavits ou déficits exercícios anteriores

No Resultado de exercícios anteriores percebe-se uma variação positiva de R\$ 55.289.346,02 evoluindo de um déficit R\$ 51.216.136,80 para um superavit de R\$ 4.073.209,22, ocasionado inclusive por reclassificação de saldos entre as contas do Patrimônio Líquido (2017NS000224 – 1.426.861,11). Sempre no início do exercício seguinte a CCONT/STN transfere o saldo da conta Ajustes de Exercícios anteriores (23711.03.00) para essa conta 23711.02.01 – Superavits ou Déficits Exercícios Anteriores

Nota 11 – Resultado do Exercício

O resultado superavitário do exercício de R\$ 43.549.140,58 é apurado no balanço Demonstração da Variações Patrimoniais (DVP), confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e será tratado no item a seguir 3.2 – Demonstrações da Variações Patrimoniais (DVP).

3.1.6. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

O Ativo financeiro corresponde ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Ativo Circulante e o Ativo Permanente é formado pelos demais itens do Ativo Circulante (estoques) somado ao total do Ativo Não Circulante (Créditos a longo prazo, imobilizado e intangível).

O passivo financeiro de R\$ 10.436.549,44 é formado do Passivo Exigível, contas com ISF F, R\$ 3.752.171,88 mais Restos a Pagar inscritos em 2017 (4.759.062,24) somado ao Restos a Pagar dos exercícios anteriores (1.925.315,32), totalizando R\$ 6.684.377,56.

O passivo permanente de R\$ 26.846.990,58 corresponde às contas do balancete com ISF P do passivo exigível, curto prazo R\$ 19.457.284,15 (contas do 21000.00.00) e R\$ 7.389.706,43 das contas do grupo 22000.00.00 de longo prazo.

O saldo patrimonial equivale à diferença entre o total do Ativo (financeiro e permanente) e total do passivo (financeiro e permanente), resultando em R\$ 40.318.371,17 que, após apurada a diferença para o patrimônio Líquido de R\$ 47.002.748,73 chega-se ao valor positivo de R\$6.684.377,56. Este valor corresponde a soma dos empenhos a liquidar de 2017, R\$4.759.062,24 (62213.05.00-Crédito a Liquidar inscrito em Restos a Pagar) mais Restos a Pagar a liquidar de exercícios anteriores (conta 63110.00.00), R\$1.925.315,32, sempre desconsiderando os valores em liquidação.

3.1.7. Quadro de compensações - Atos Potenciais Ativos e Atos Potenciais Passivos

O valor dos atos potenciais ativos de R\$ 955.471,37 refere-se ao recebimento de seguros-garantia nas contratações firmadas com terceiros pelo Regional, conta 81111.01.10-Seguros-Garantia a Executar.

Em 31/12/2017, esta UG possuía um saldo de Contratos em execução de R\$ 10.100.677,61 relacionados a obrigações contratuais, segregadas de acordo com a natureza dos respectivos contratos: R\$ 43.278,14 referente contratos de aluguéis, R\$ 3.445.383,53 de contratos de fornecimento de bens e R\$ 6.612.015,94 de contratos de serviços.

Em R\$

Obrigações Contratuais

Contas	31/12/17	31/12/16	AV
Serviços	6.612.015,94	7.509.538,79	65,46%
Aluguéis	43.278,14	37.332,86	0,43%
Fornecimento de Bens	3.445.383,53	2.453.886,74	34,11%
Total	10.100.677,61	10.000.758,39	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

As obrigações contratuais mais expressivas são as relacionadas com serviços e representam 65,46% do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final de 30/12/2017.

3.1.8. Demonstrativo do Superávit Financeiro do Exercício

O Superávit Financeiro de 2017 de R\$ 5.094.644,67 refere-se ao saldo financeiro disponível em 31/12/2017 na conta 11112.20.01 – Limite de Saque c/Vinculação de Pgto. de R\$ 15.526.901,94, deduzidos os compromissos a pagar de Restos a Pagar Processados de R\$ 70.636,43, de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores R\$ 2.152.795,95 e do exercício de 2017 de R\$ 8.208.824,89.

Este valor superavitário financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, representa o saldo credor da conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar e indica a possibilidade de oferecimento de recursos para abertura de créditos adicionais em exercício futuro, sendo R\$ 4.562.439,01 decorrente de recursos próprios, e R\$ 532.205,66 ad-

vindos de recursos ordinários.

3.2. Demonstrações das variações patrimoniais

Nota 12 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e puderem ser mensuradas confiavelmente, pautadas no regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem regime de caixa, permitido pelo PCASP.

Dentre os motivos que mais impactaram esse resultado, destacam-se:

1) Arrecadação de R\$ 5.954.547,69 refere-se aos valores principais recolhidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU) nos códigos de receita 18740-2 - custas judiciais e 18770-4 – emolumentos e agrupados na conta patrimonial aumentativa 41221.01.00 – taxa pela prestação de serviços.

2) Exploração e venda de bens, serviços e direitos apresenta saldo de R\$ 2.072.306,69 e corresponde aos valores arrecadados com taxa de inscrição em concurso público (código 28883-7), R\$ 1.800.420,05, mais taxas recolhidas através de Guia de Recolhimento da União (GRU) no código 28804- taxa de uso de imóveis (R\$ 259.709,79) oriundas dos Termos de Cessão de Uso Onerosa do Regional com instituições financeiras e entidades de classe, e amparado na Resolução CSJT 87/2011, além das taxas de serviço de processamento de dados das consignações em folha de pagamento (18829) e serviços administrativos.

3) As Transferências intragovernamentais recebidas no valor de R\$ 438.426.358,82 , em sua grande maioria foram oriundas dos sub-repasses recebidos de R\$ 438.194.229,48 para execução do orçamento de 2017 e R\$ 105.266,73 recebido para restituições aos devidos credores de Receitas arrecadadas indevidamente através de GRU; além da movimentação de saldos patrimoniais e movimentação de variação patrimonial aumentativa.

4) Ganhos com a desincorporação de passivos em 2017 refere-se especialmente à redução no Passivo Circulante de curto prazo com reflexo no Resultado Patrimonial do Período, ocasionado pela correção diminutiva dos valores registrados em 21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a pagar, com base em planilhas elaboradas e atualizadas pela Divisão de Pagamento de Pessoal, unidade responsável pela administração da Folha de pagamento de Pessoal deste Regional Trabalhista.

5) A VPA Reavaliação de Ativos das “Demonstrações das Variações Patrimoniais” refere-se a reavaliação de bens imóveis com impacto no resultado do exercício 2017 de R\$ 253.277,59 (conta 46111.02.00 – Reavaliação de bens imóveis), decorrente de atualização por acréscimo de benfeitorias/instalações no imóvel Fórum Trabalhista Autran Nunes – Edifício Manoel Arizio, cadastrado no SPIUnet com o RIP 1389003785005 (17NL800001, 17NL000047) e reavaliação dos softwares no valor de R\$ 249.274,64.

Nota 13 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, submetido ao regime de competência.

Excepcionalmente seguem o regime de caixa as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e de transferências concedidas, com permissão do PCASP.

Em R\$

Detalhamento por grupo	31/12/17	31/12/16	AH	AV
Pessoal e Encargos	278.540.186,03	269.279.817,08	3,44%	62,93%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	90.828.663,95	78.974.590,77	15,01%	20,52%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.545.475,85	29.259.564,12	14,65%	7,58%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.427,15	2.731,65	-47,76%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	12.850.812,40	11.517.629,74	11,58%	2,90%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	25.103.738,41	44.746.408,28	-43,90%	5,67%
Tributárias	182.150,69	162.489,48	12,10%	0,04%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.581.122,65	297.456,83	431,55%	0,36%
Total	442.633.577,13	434.240.687,95	1,93%	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

As despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais retratam os dispêndios com a folha de pagamento de pessoal ativo, inativos e pensionistas, e o correspondente encargo patronal e representa quase 84% das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) deste Tribunal.

Os dispêndios com o Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo foi incrementado em 14,65% em relação ao ano anterior e o item de despesas mais significativo desse grupo refere-se aos serviços de terceiros executados por pessoa jurídica. Esse grupo representa as despesas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas no grupo específico referido anteriormente, compreendendo também despesas com diárias, passagens, material de consumo, depreciação, amortização, serviços prestados por pessoa física, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, etc.

O item Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos retrata especialmente o reconhecimento e atualização dos passivos de pessoal cujo fato gerador ocorreu em exercícios anteriores.

No grupo Outras Variações Diminutiva estão registradas principalmente as atualizações dos valores provisionados no passivo a longo prazo, Provisão para Riscos Trabalhistas, outras atualizações positivas de passivos, além de despesas com indenizações e restituições devidas por este Regional.

A apuração do resultado patrimonial ocorre no encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração, e o resultado superavitário de R\$ 43.549.140,58 foi transferido para a conta Resultado do Exercício do Balanço Patrimonial.

3.3. Balanço financeiro

A Lei 4320/64 em seu artigo 103 determina que “O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.”

O demonstrativo apresenta duas colunas de Ingressos e Dispêndios, onde se demonstra a dualidade/divisão em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentários, além dos saldos financeiros oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

Nota 14 - Ingressos

O grupo das Receitas Orçamentárias apresenta-se zerada para as unidades regionais da Justiça do Trabalho (JT) pois esses valores são apurados em nível de Órgão Superior da JT - 15000, representado pela UG 080017 - Órgão Setorial de Programação Financeira.

O destaque do grupo Transferências Financeiras Recebidas de R\$ 438.404.762,94, é o valor recebido para a execução do orçamento deste Regional, aprovado pela Lei 13.414/2017 (LOA 2017), através de sub-repasses de R\$ 438.194.229,48 (conta 45112.0300 - sub-repasso recebido), mais valores recebidos decorrentes de execução extraorçamentária para restituição de Receitas Federais de R\$ 105.266,73 (conta 45122.02.00) e R\$ 105.266,73 da conta 45122.03.00 referente restituições através de GRU, tendo como beneficiária esta Unidade Gestora, 080004.

Em R\$

Fonte	Descrição da Fonte	Valor(R\$)	AV
100	Recursos Ordinários	R\$ 356.067.127,78	81,26%
127	Custas E Emolumentos - Poder Judiciario	R\$ 3.245.615,00	0,74%
156	Contribuicao Plano Seguridade Social Servidor	R\$ 28.941.316,00	6,60%
169	Contrib.Patronal P/Plano De Segurid.Soc.Serv.	R\$ 46.192.684,00	10,54%
181	Receitas De Convenio/Justica Do Trabalho	R\$ 3.747.486,70	0,86%
Total		R\$ 438.194.229,48	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar não processados no montante total de R\$ 8.208.824,89, e indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2017, para pagamento em exercícios futuros.

São computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Em R\$

Fonte	Descrição da Fonte	Valor(R\$)	AV
100	Recursos Ordinários	R\$ 6.564.140,25	79,96%
127	Custas E Emolumentos - Poder Judiciario	R\$ 53.790,39	0,66%
150	Recursos Não-Financeiros Diretam. Arrecado	R\$ 0,00	0,00%
169	Contrib.Patronal P/Plano De Segurid.Soc.Serv.	R\$ 0,00	0,00%
181	Receitas De Convenio/Justica Do Trabalho	R\$ 1.590.894,25	19,38%
Total		R\$ 8.208.824,89	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

Arrecadação de Outra Unidade de R\$ 12.320.562,19 está detalhado por fonte de recursos na Demonstrações dos Fluxos de Caixa – item 3.4

O saldo do Exercício anterior de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 11.480.719,10 correspondente ao saldo final em dezembro/2016, registrado nas contas 11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (R\$ 11.476.535,07) e 11111.19.03 – Demais Contas – Caixa Econômica Federal (R\$ 4.184,03).

Nota 15 – Dispêndios

As despesas orçamentárias de R\$ 443.798.605,46, representam os valores efetivamente empenhados em 2017, sendo “Ordinárias” aquelas despesas empenhadas na fonte de Recursos Ordinários -100 e “Vinculadas” quando utilizadas as fontes de recursos 127, 181, 156 e 169, conforme verifica-se abaixo nas tabelas detalhadas por fonte e por ação orçamentária.

Em R\$

Fonte	Descrição da Fonte	Valor(R\$)	AV
100	Recursos Ordinários	R\$ 359.649.748,72	81,04%
127	Custas E Emolumentos - Poder Judiciario	R\$ 3.245.615,00	0,73%
156	Contribuicao Plano Seguridade Social Servidor	R\$ 28.941.316,00	6,52%
169	Contrib.Patronal P/Plano De Segurid.Soc.Serv.	R\$ 46.192.684,00	10,41%
181	Receitas De Convenio/Justica Do Trabalho	R\$ 5.769.241,74	1,30%
Total		R\$ 443.798.605,46	100,00%

Fonte: SIAFI 201/2016

Em R\$

Ação Orçamentaria	Valor(R\$)	AV
Pessoal Ativo da União	R\$ 214.727.287,00	48,38%
Aposentadorias e Pensões - Servidores	R\$ 122.242.098,00	27,54%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fund. p/ Custeio do Regime de Previdência dos Serv. Públicos Federais	R\$ 39.496.432,85	8,90%
Apreciação de Causas na Justiça Do Trabalho	R\$ 27.396.615,93	6,17%
Auxilio-Alimentação aos Servidores	R\$ 11.387.568,13	2,57%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	R\$ 8.844.269,81	1,99%
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgamento	R\$ 5.858.375,12	1,32%
Ajuda de Custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	R\$ 3.992.489,76	0,90%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	R\$ 3.834.275,36	0,86%
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis	R\$ 2.058.743,00	0,46%
Assistencia Juridica a Pessoas Carentes	R\$ 1.621.021,80	0,37%
Modernização de Instalações Físicas	R\$ 1.473.394,91	0,33%
Desenvolvimento e Implantação do Sistema	R\$ 363.739,53	0,08%
Comunicação e Divulgação Institucional	R\$ 275.631,75	0,06%
Benefícios Assistenciais Decorrentes	R\$ 174.309,51	0,04%
Auxilio Transporte Aos Servidores	R\$ 52.353,00	0,01%
Total	R\$ 443.798.605,46	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2016

As Transferências Financeiras concedidas de R\$ 6.955.015,80 estão representadas nas contas contábeis 35122.01.00 – transferências concedidas para pagamento de restos a pagar, movimentada quando devolvidos os recursos financeiros para a setorial financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, após cancelamento de restos a pagar, na ordem de R\$ 399.379,24, incluindo-se o movimento de saldos patrimoniais de R\$ 6.554.698,01 (conta 35122.03.00) e os sub-repasses devolvidos de R\$ 938,55.

O valor de R\$ 6.554.698,01 corresponde às GRU's recolhidas em favor do Tesouro Nacional e emitidas com código de recolhimento na classe 18xxx, incluindo o valor principal, multa, juros e encargos quando houver, e está representado em sua maioria pelos recolhimentos de custas judiciais nos processos trabalhistas, código 18740-2.

Dentre os pagamentos extraorçamentários, destacam-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 4.200.798,32 (98,21% do montante total deste item), sendo R\$ 111.067,20 de Restos a Pagar Processados, e R\$ 4.089.731,12 de Restos a Pagar Não Processados, respectivamente registrados nas contas contábeis 63220.00.00 e 63140.00.00.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no valor de R\$ 76.391,24, correspondem aos valores registrados na fonte 0190 – Recursos Diversos da conta contábil 82114.00.00 – DDR Utilizadas por Pcto. Desp. Orçamentárias e Outros, onde parte do saldo decorre de devoluções e acertos de Ordens Bancárias canceladas, além de atualizações das cauções depositadas na Caixa Econômica em garantia prestadas por fornecedores de bens e serviços a este Regional.

O Saldo para o Exercício Seguinte de R\$ 15.531.194,11 refere-se ao somatório dos saldos em 31/12/2017 das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa que serão transferidos para o exercício seguinte.

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros compara o saldo oriundo do exercício anterior com aquele transposto para o exercício seguinte, indicando o impacto no resultado financeiro sobre o saldo em espécie e corresponde à 1,35%, e valor nominal de R\$ 4.050.475,01, indicando houve mais ingressos do que dispêndios financeiros.

3.4 - Demonstrações dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período analisado, bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 16 - Fluxos de Caixa das Atividades das Operações

A maior parte do total de ingressos de R\$ 450.801.824,51, decorre das Transferências Financeiras Recebidas de R\$ 438.404.762,94.

Os sub-repasses recebidos do órgão Setorial de Programação Financeira da Justiça do Trabalho (UG 080017) para executar os créditos orçamentários autorizados para o exercício, através da Lei 13.414/2017 (LOA 2017), são responsáveis por 99,95% do total das transferências, valor absoluto de R\$ 438.194.229,48, cuja individualização por fontes de recursos pode ser verificada nas notas do Balanço Financeiro.

Soma-se o valor de R\$ 105.266,73 referente transferências financeiras recebidas da COFIN/STN para restituir receitas recolhidas a maior ou indevidamente por terceiros, através de Guia de Recolhimento da União-GRU (conta 45122.02.00), além de igual valor da conta 45122.03.00 - Movimentações de Saldos Patrimoniais, onde estão representas as restituições de GRU's .

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	31/12/17	AV
45112.03.00 – SUB-REPASSE RECEBIDO	438.194.229,48	99,95%
45122.02.00 – DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	105.266,73	0,02%
45122.03.00 – MOVIMENTAÇÕES DE SALDO PATRIMONIAIS	105.266,73	0,02%
	438.404.762,94	100,00%

Fonte : SIAFI 2017/ 2016

O valor de R\$ 12.320.562,19 arrecadado de outras unidades e registrado na conta contábil 89991.08.02 – Controle da Arrecadação na UG Arrecadadora, corresponde aos recolhimentos efetuados por meio de Guias de Recolhimento da União (GRU), cujos recursos são

administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou decorrentes de fonte própria deste Regional, fontes 81 e 50:

Em R\$

Detalhamento da Fonte		31/12/17	AV
00	RECURSOS ORDINARIOS	2.174.951,16	17,65%
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	4.169.213,39	33,84%
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	2.150.890,32	17,46%
81	RECURSOS DE CONVENIOS	3.825.507,32	31,05%
Total		12.320.562,19	100,00%

Fonte : SIAFI 2017

Os desembolsos representam os valores efetivamente pagos, incluindo os restos a pagar dos exercícios anteriores desembolsados em 2017, inclusive os restos a pagar processados, considerando as transferências financeiras concedidas e os dispêndios extraordinários.

Contemplam os desembolsos com despesas de Pessoal e Outras despesas correntes, do exercício e restos a pagar, classificadas nas categorias de gastos 1 (pessoal e encargos sociais) de R\$ 339.461.501,98 e modalidade de despesa 3 (outras despesas correntes) no valor de R\$ 53.957.631,89 realizados na modalidade direta de aplicação dos recursos, (90), exceto despesas de capital que estão destacadas no grupo Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento.

Transferências intragovernamentais concedidas de R\$ 40.172.901,51 referem-se aos gastos com aplicação decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com recursos do exercício (R\$ 40.167.304,36) e de restos a pagar (R\$ 5.597,15), modalidade de aplicação 91.

As Transferências Financeiras concedidas de R\$ 6.955.015,80 estão destacadas também no Balanço Financeiro e representadas nas contas contábeis 35122.01.00 – transferências concedidas para pagamento de restos a pagar, movimentada quando devolvidos os recursos financeiros para a setorial financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, após cancelamento de restos a pagar, na ordem de R\$ 399.379,24, incluindo-se o movimento de saldos patrimoniais de R\$ 6.554.698,01 (conta 35122.03.00) e os sub-repasses devolvidos de R\$ 938,55.

Nota 17 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

O valor de R\$ 6.127.907,08 refere-se às despesas de capital pagas em 2017 referente à execução do orçamento e dos restos a pagar, sendo composta de equipamento e material permanente do exercício de R\$ 3.101.354,61 e restos a pagar de R\$ 1.806.615,00, obras e instalações de R\$ 727.226,33 além dos dispêndios com softwares de R\$ 492.711,14.

Nota 18 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante positivo de R\$ 4.050.475,01, representa a diferença entre os valores inicial e final do Caixa e Equivalente de

Caixa, indicando que houve mais entrada do que saída de recursos financeiros ao longo do exercício de 2017. Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro.

3.5. Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. O exercício financeiro coincide com o ano civil e para cada exercício há uma Lei Orçamentária específica (LOA), de maneira que as contas de natureza orçamentária não transferem saldo de um ano para outro, com exceção das contas de Inscrição em Restos a Pagar e de Execução de Restos a Pagar, que são as despesas assumidas e não pagas dentro de um mesmo exercício.

Nota 19 – Déficit Orçamentário

A diferença entre o total das “Receitas Realizadas” e o total das “Despesas Empenhadas” representa o Déficit ou o Superávit Orçamentário. No Balanço Orçamentário do TRT7ª Região (UG 080004) essa diferença é apresentada como déficit no valor de R\$443.798.605,46, pois não há valores registrados em “Receitas Realizadas”, porque no âmbito da unidade gestora, as receitas equivalem à Dotação Atualizada (dotação inicial e créditos adicionais), de R\$ 437.150.805,00.

Nota 20 – Dotação e despesas orçamentárias

Em 2017, a dotação inicial consignada ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei 13.414/2017, foi de R\$357.025.439,00 a qual foram somados créditos adicionais de R\$84.650.786,00 e subtraídos cancelamentos de R\$4.525.420,00 perfazendo uma Dotação Atualizada de R\$437.150.805,00, havendo sido empenhado o valor de R\$ 443.798.605,46, e restando de crédito disponível R\$ 4.989.711,32

Percebe-se que o valor das despesas empenhadas é superior à dotação atualizada porque não são consideradas no nosso Balanço Orçamentário as descentralizações orçamentárias internas recebidas através de Provisão do CSJT e TST para atender despesas compartilhadas e despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, R\$ 7.024.340,78 e as descentralizações externas através de Destaque de outros Órgãos Federais (DNOCS, INSS e Administração Direta) para pagamento de Precatórios, R\$ 4.613.171,00 ações essas a serem executadas pelo TRT7. Considerando esse valor, a dotação total para o exercício foi de R\$ 448.788.316,78.

Item	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Dotação Inicial	299.925.901,00	55.799.538,00	1.300.000,00	357.025.439,00
(+) Dotação Suplementar	79.276.873,00	2.487.913,00	2.886.000,00	84.650.786,00
(-) Dotação Cancelada/Remanejada	0,00	(4.525.420,00)	0,00	(4.525.420,00)
(=) Dotação Atualizada	379.202.774,00	53.762.031,00	4.186.000,00	437.150.805,00
(+) Movimento Líquido de Crédito	5.865.549,69	2.567.873,40	3.204.088,69	11.637.511,78
Provisão Recebida	1.252.378,69	2.567.873,40	3.204.088,69	7.024.340,78
Destaque Recebido	4.613.171,00	0,00	0,00	4.613.171,00
(=) Dotação Disponível	385.068.323,69	56.329.904,40	7.390.088,69	448.788.316,78
(-) Despesa Empenhada	382.324.192,97	54.444.525,07	7.029.887,42	443.798.605,46
Despesa Liquidada	378.775.203,34	52.504.619,96	4.309.957,27	435.589.780,57
Inscrição em RPNP(1)	3.548.989,63	1.939.905,11	2.719.930,15	8.208.824,89
(=) Dotação não Utilizada (2)	2.744.130,72	1.885.379,33	360.201,27	4.989.711,32
	0,72%	3,51%	8,60%	1,14%

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI 2017

(1) A inscrição em RP Não Processados compõe-se dos saldos dos empenhos de restos a pagar a liquidar e em liquidação.

(2) A "Dotação não Utilizada" corresponde ao Crédito Disponível ao final do exercício e os percentuais foram calculados em relação à "Dotação Atualizada".

A seguir estão destacadas as unidades orçamentárias de origem das descentralizações internas (Provisões) e externas (Destques):

PROVISÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
15101 – Tribunal Superior do Trabalho	R\$ 3.931.160,23
15126 – Conselho Superior da Justiça do Trabalho	R\$ 1.840.801,86
71103 – Enc. Fin.União – Sentenças Judiciais Pequeno Valor	R\$ 1.252.378,69
TOTAL	R\$ 7.024.340,78

Fonte: SIAFI 2017

DESTAQUE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
53204 – Departamento Nacional de Obras Contra As Secas	R\$ 4.205.692,00
55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 67.751,00
71103 – Enc. Fin.União – Sentenças Judiciais Precatórios Adm.Direta	R\$ 339.728,00
TOTAL	R\$ 4.613.171,00

Fonte: SIAFI 2017

Na execução orçamentária da UG 080004, destaca-se que a despesa liquidada até o final do exercício de 2017 (R\$435.589.780,57) representou 98,15% da dotação empenhada (R\$443.798.605,46), significando que os créditos orçamentários foram liquidados quase que em sua totalidade, tendo sido inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$8.208.824,89, correspondente a 1,85% da dotação empenhada.

As despesas de pessoal e os encargos sociais foram responsáveis por 86,15% da execução do orçamento. Dentre estas, as mais representativas foram as despesas com vencimentos e vantagens de pessoal ativo (54,61%), com proventos de pessoal inativo (18,45%) e com obrigações patronais (10,40%), destacando-se que 1,53%, ou seja, R\$5.858.375,12 foram executadas para pagamento de precatórios/RPV de outros órgãos e entidades, e da administração direta.

As outras despesas correntes responderam por 12,27% das despesas executadas, sobressaindo-se as despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica (25,14%), auxílio-alimentação concedido a magistrados e servidores (20,37%), indenizações e restituições (16,75%) e lo-

cação de mão-de-obra (14,47%). As sentenças judiciais (7,33%) contemplaram as despesas com auxílio moradia.

As despesas de capital realizadas para a aquisição de equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, equipamentos de proteção e segurança, softwares, obras em andamento e instalações, dentre outras, totalizaram 1,58% da despesa executada.

Nota 21 – Restos a Pagar

A inscrição e pagamento dos Restos a Pagar obedecem ao Decreto 93.872/1986, à Lei Complementar 101/2000 (LRF), à Lei 4.320/64, ao Decreto-Lei 200/67, bem como à Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar.

A inscrição dos empenhos de 2017 desta UJ em Restos a Pagar foi efetuada conforme mandamento do artigo 68, parágrafo 1º, do Decreto 93.872/1986, e ocorreu dentro de suficiente disponibilidade de caixa, conforme disciplina o artigo 42 da LRF, e comprovada através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Anexo V, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região, publicado no DOU de 30/01/2018, não havendo, portanto, impacto negativo na gestão financeira decorrente destes pagamentos.

Dos valores inscritos em 2017 em Restos a Pagar não Processados (RPNP) de R\$ 8.208.824,89, temos como representativo nas despesas de pessoal (R\$ 3.548.989,63), o saldo de R\$465.841,43, referente a pendências no ressarcimento da remuneração/encargos sociais de pessoal requisitado de outros órgãos, face ao atraso no recebimento da documentação necessária à efetivação dos respectivos ressarcimentos.

Os valores liquidados em 2017 foram quase que integralmente pagos dentro do exercício, restando o saldo de R\$70.636,43 inscrito em restos a pagar processados, após apuração da diferença entre a dotação liquidada e os valores pagos de R\$ 435.519.144,14.

O controle de Restos a Pagar Processados é feito nas contas do grupo 6.3.2 – Execução de RP Processados, segregadas em: a pagar e pagos.

O controle da execução de Restos a Pagar não Processados é feito nas contas do grupo 6.3.1 – Execução de RP não Processados, segregadas em: a liquidar, em liquidação, liquidados a pagar, pagos e cancelados.

Todos os pagamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar, demonstrados no anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, foram realizados com autorização do Ordenador de Despesas, após solicitação das unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços, tendo sido pago 100% dos Restos a Pagar Processados (R\$ 111.067,20) e 68,23% dos Restos a Pagar Não Processados foram realizados através de cancelamento (R\$ 533.667,90) e pagamento (R\$ 4.089.731,12), valores replicados no Balanço Financeiro.

Nota 22 – Receitas correntes do Balanço Orçamentário por Unidade 15.108

As receitas correntes próprias arrecadadas diretamente por este Regional por meio de Guia de Recolhimento da União GRU, valores verificados no Balanço Orçamentário por UO 15108, foram provenientes da administração de depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor (transferências correntes) recolhidas na fonte 81 – Recursos de Convênios de R\$ 3.825.507,32, e daquelas decorrentes da onerosidade da cessão de uso de espaço físico de R\$ 259.709,79 (Aluguel/Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado) e rateio das despesas de manutenção de R\$ 90.760,48 (indenizações/restituições e ressarcimentos), que constituem receitas próprias - fonte 50,

Adiciona também a arrecadação de R\$ 1.800.420,05 das taxas de inscrição em concurso público realizado pelo TRT da 7ª Região, cujo recolhimento é efetuado utilizando-se o código 28883-7 – Taxa Inscrição concurso público, e fonte de recursos detalhada no código 0150151080 – Receitas Próprias Diretamente Arrecadadas – TRT 7ª Região, conforme quantidade de inscrições destacadas abaixo:

INSCRIÇÕES CONCURSO			Valores em R\$	
Cargo	Total de Inscritos no prazo	Valor Arrecadado	Total de Inscritos fora do prazo (1)	Valor Arrecadado
Analista Judiciário	11.758	940.640,00	19	1.520,00
Técnico Judiciário	13.173	856.245,00	31	2.015,00
Total	24.931	1.796.885,00	50	3.535,00

Fonte: Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nota 23 - Reconhecimento de Ativo contingente

Esta Unidade Gestora reconhece e contabiliza os ativos contingentes decorrentes de valores de honorários periciais pagos a peritos na prestação jurisdicional a pessoas carentes na conta de controle 89991.13.00 – Controle de Honorários - Assistência Judiciária Gratuita, e totaliza o valor de R\$ 1.495.218,89, que deverá ser mantido até o trânsito em julgado da decisão que confirmará ou não a reversão do ônus de sucumbência e, neste caso, o valor retornará aos cofres públicos.